



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, as deliberações com eficácia externa tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária, realizada no dia *29 de fevereiro de 2016*, foram as seguintes:

1 – Aprovar a adenda ao Contrato Interadministrativo (Transportes Escolares) celebrado com a Junta de Freguesia da UF de Melres e Medas.

2 – Autorizar a constituição da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, composta pelos Municípios de Gondomar, Paredes e Valongo no âmbito do “Projeto Pulmão Verde – Uma Paisagem Comum – Um Projeto Conjunto”.

3 – Autorizar a “Concessão de exploração do bar junto à Casa Branca de Gramido, em Valbom”.

4 - Autorizar a “Concessão de exploração do bar no Jardim das Aromáticas em Valbom”.

5 - Autorizar a “Concessão de exploração do bar de apoio na Praia Fluvial de Zebreiros”.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gondomar, 04 de março de 2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)